



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES


ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 1.ª Reunião Extraordinária, de 22 de janeiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) A Junta de freguesia é proprietária da parcela de terreno com a área de 5.057m², que confronta a norte com Vasco Azevedo Marques, Manuel Ferreira e outros, a sul Rua D. Afonso Henriques e Romão Duarte França, a nascente com herdeiros de Álvaro Almeida e poente com Rua Bartolomeu Dias, na Póvoa de Santo Adrião, descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob a ficha n.º 1358. O Município de Odivelas tem prevista a construção de um novo edifício escolar, que irá contemplar três (3) salas destinadas a jardim-de-infância na Póvoa de Santo Adrião. O Município de Odivelas é proprietário de duas (2) parcelas de terreno contíguas à parcela supra referida, com as áreas 260m² e 70m². Foi **Aprovado por Unanimidade** ceder a posse da parcela de terreno da junta de freguesia tendo por objeto a construção de um edifício escolar, e que irá contemplar três (3) salas destinadas a jardim-de-infância e requalificação de toda a envolvente ao edifício escolar, com a criação de zonas lúdicas e lazer para a comunidade escolar.

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.

Póvoa de Santo Adrião, 22 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)